Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 568/89 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Material escolar

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Munic ipal determinar ao setor de Educação da Prefeitura as providências que se fizerem necessárias visando a doação de material escolar para as crianças pertencentes às famílias de baixa renda que estudam na rede oficial de ensino em nosso Município. Vários pais de alunos reclamam que, mesmo sem poder, são obrigados a adquirirem material escolar para os seus filhos. O Município tem por obrigação investir 25% de sua receita, e que, no caso de Pompéia, representa cerca de 200 mil cruzados novos por mês, em média, o que dá muito bem para adquirir todo o material escolar utilizado pelos alunos pompeenses.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1989

Fernando Chicarelli

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 1235/89
10 / 10 / 89
Diretor de Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 10 / 10 / 89
PRESIDENTE